



PORTARIA Nº 105/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Lidiane Ferreira Silva**, Matrícula Funcional nº 142453, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/02/2023 à 09/06/2023.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

22/03/2023

Responsável